



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021 Processo nº P235647/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital.

CONTRATADA: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.426/0001-53, localizada na Rua da Gloria, nº 358, 1º andar, Bairro: Capelinha, Salvador/BA, CEP: 40.394-130, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. **Enoc Francisco dos Santos Filho**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 716.063.945-68 e RG nº 504625802 - SSP/BA.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Terceira **acrescentando 2,11% (dois vírgula onze por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 9.421,15 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos) passando o valor global de R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para R\$ 455.921,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos).**

Cláusula Segunda - Da Fundamentação:

Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no inciso I, alínea “b”, §1º do art. 65 da lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 2296/2021 SME.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários:

O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta dos recursos orçamentários:

Projeto/atividade	Elemento de Despesa	Indicador de uso	Fontes de Recursos
24901.12.361.0042.2124.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

Cláusula Quarta – Das Ratificações:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente termo aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2021.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal da Educação

Enoc Francisco dos Santos Filho
Galaxy Brindes e Serviços EIRELI ME

Maria Conceição Silva Cavalcante
Gestora do Contrato – SME

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4JDWQU8G

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 834850 e código 4JDWQU8G

ASSINADO POR:

ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:71606394568 em 16/09/2021

IACY MOTA ROCHA NETA:58945555315 em 20/09/2021

MARIA CONCEICAO SILVA CAVALCANTE:61607533391 em 20/09/2021

THAIS PINHEIRO LANDIM:02703719310 em 20/09/2021

DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 20/09/2021

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS em 20/09/2021